



Circular nº 03/2021-DE

Juiz de Fora, 08 de abril de 2021.

Aos Srs. Coordenadores e às Sras. Coordenadoras de Projetos

Assunto: Novo Procedimento – Alteração cadastral na Prefeitura de Juiz de Fora – Recibo de Pagamento de Autônomo na forma eletrônica (RPA-e).

Senhores e Senhoras Coordenadores/as,

A Fadepe, prezando pelo adequado acesso à informação pela melhor organização de seus projetos, serve-se da presente para comunicar a todos e a todas sobre as alterações no procedimento de cadastro de profissionais autônomos no CMC – Cadastro Municipal de Contribuintes.

Conforme Circular nº 09/2020-DE, o Decreto Municipal nº 14.211, de 02 de dezembro de 2020, dentre outras disposições, instituiu o Recibo de Pagamento de Autônomos Eletrônico (RPA-e) e a partir de 4 de janeiro de 2021, os profissionais autônomos de Juiz de Fora passaram a ser obrigados a emitir recibo de pagamento de autônomos de forma eletrônica. Assim, deveria ser providenciada a regularização cadastral.

Para tanto a Prefeitura informou que o cadastro necessário deverá ser realizado pelo sistema *Prefeitura Ágil*, de acordo com as orientações a seguir:

1. Os prestadores de serviços deverão acessar o sistema *on-line*, via aplicativo ou por meio do sítio eletrônico <<https://juizdefora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>>, para realizar seu cadastro prévio e fazer sua solicitação.
2. Ao efetuar o cadastro no Prefeitura Ágil, o prestador terá acesso ao formulário enviado anteriormente de forma virtual. Para seu preenchimento, utilize o passo a passo já enviado.

A Prefeitura comunica ainda que as pessoas com dificuldade de acesso à internet ou que preferem ser atendidas presencialmente poderão efetuar o agendamento por meio dos números 3690-8151, 2104-8530, 2104-8531, pelo WhatsApp 2104-8580 ou ainda pelo sítio eletrônico <duvidasnfse@pjf.mg.gov.br>.

Certo da compreensão de todas e todos, solicita-se a adoção das medidas cabíveis com a máxima brevidade, vez que o processo para confirmação de inscrição no CMC leva alguns dias para conclusão.

Atenciosamente,

José Humberto Viana Lima Junior
Diretor Executivo